

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento eventual de equipamento de estabilização e proteção de energia (NOBREAK) por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - SJDHPV, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa está por item único descritos conforme quadro abaixo:

ITEM ÚNICO

Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
			NO-BREAK - PARA FORNECER ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS, BIVOLT, COM SELECAO AUTOMATICA, POTENCIA DE 1,5 KVA, FORMA DE ONDA ONLINE DE DUPLA CONVERSAO (SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA), TENSAO DE ENTRADA 120V/220V, PLUGUE 10A PADRAO ABNT NBR14136, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA 50HZ OU 60HZ +/- 5% COM DETECCAO AUTOMATICA, TRANSFORMADOR ISOLADOR, REGULACAO ESTATICA +/- 5%, DISTORCAO HARMONICA 5% PARA CARGA LINEAR, SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA, TENSAO DE SAIDA 120V/220V, COM SELECAO MANUAL,CIRCUITOS DE CONTROLE, PROTECOES CONTRA FALTA DE ENERGIA, SOBRETENSAO, SUBTENSAO,				

1	618513-4	SOBRECARGA, SOBRETEMPERATURA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS, CURTO-CIRCUITO, SURTOS, PICOS E RUÍDOS NA REDE E VARIACOES DE FREQUENCIA, BASICA COM SERVIDORES E SLOT PARA PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO AVANÇADO, MONITORAMENTO DE STATUS E DESLIGAMENTO SEGURO DE MÚLTIPLOS SERVIDORES VIA REDE (OPCIONAL), PAINEL FRONTAL COM INFORMACOES VISUAIS DO FUNCIONAMENTO DO NOBREAK E DAS CONDICOES DE REDE, ALARME SONORO,2 BATERIAS INTERNAS SELADAS VRLA (CHUMBO-ACIDO REGULADAS POR VALVULA) DE 12V, COM A POSSIBILIDADE DE EXPANSAO, PARTIDA POR BATERIAS COM AUTONOMIA MEDIA MINIMO DE 60 MINUTOS, RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA) >96%, RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA) >86, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DE 1 HORA ,FORMATO RACK/TORRE (RT) OU TORRE (TW),BY PASS MANUAL/AUTOMATICO, CONEXAO DE SAIDA 6 TOMADAS 10A PADRAO ABNT NBR14136, BOTAO LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA MANUAL, ADAPTADOR DE REDE, CABO DE CONEXAO COM NO MINIMO 2 METROS, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CERTIFICACAO ISO 9001, NBE 14373, INMETRO	UND	R\$ 2.213,49	1	R\$ 2.213,49
---	----------	---	-----	-----------------	---	-----------------

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de um nobreak de 1,5 KVA, a fim de atender a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDHPV, uma vez que nas redondezas da localidade há constantes ocorrências de queda de energia causando interrupção na rede local de microcomputadores, e por conseguinte de que o NOBREAK instalado na sala do servidor de rede, por ser um equipamento antigo, já não consegue suportar a sobrecarga contra falta de energia e, conseqüentemente não mantém o funcionamento dos equipamentos nele conectados, durante as quedas de energia e protegê-lo contra falhas na rede elétrica, como picos, surtos e oscilações de voltagem, de acordo com as

especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos de acordo com a necessidade urgente de substituir o equipamento antigo em razão da justificativa no item 2.1., devidamente fundamentada.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDHPV, já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para a continuidade e o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o fornecimento do objeto em tela, uma vez que o equipamento (nobreak) instalado na sala do servidor de rede é muito antigo e precisa urgentemente ser substituído por um novo, conforme as razões expostas no item 2.1.

2.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.4.1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de serviços em geral e compras.

2.4.2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.5.1. Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço (item 4.4. deste Termo de Referência) para o item único.

2.5.2. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na tabela do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

a) Rendimento em rede (com meia carga): >96%

b) Rendimento em inversor (com meia carga): >86%

3.1.2. O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

a) ABNT NBR 14136

3.2. GARANTIA DO OBJETO

3.2.1 O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. A entrega do bem será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.3.2. A entrega será realizada na Superintendência de TI da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDHPV, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através dos telefones 81 3182-7635 / +55 81 8840-5423 (Whatsapp), no horário das 09h00 às 16h00, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail chamado.tecnico@sjdh.pe.gov.br, onde o equipamento será conferido e redebitado.

ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rua do Bom Jesus, Praça do Arsenal, S/N – Bairro do Recife Antigo – Recife - PE

3.3.3. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

3.3.4. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.7. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação direta. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 2.447,94 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) distribuído no seguinte item:

a) Item 1 – Valor estimado total - R\$ 2.447,94 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 0500000000

Unidade: 00138

Programa: 14.122.0448.2884.1098

Ação: 2884

Elemento de Despesa: 33.90.00

Categoria Econômica: 3

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. As contratações por dispensa em razão do valor previstas no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 56.586/2024 que não excedam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006.

4.3.2. Considerando que o item único desta contratação possuem valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, será este considerado de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual .

4.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.4.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM ÚNICO.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, , independente de declaração da empresa.

5.2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Para o item único a(s) proposta(s) enviada(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) do(s) seguinte(s) documento(s): folder ou catálogo e manual de instalação (caso o manual seja fornecido através de site do fabricante, informar na proposta)

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.5. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/ Municipal) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

6.3.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO C deste Termo de Referência.

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO C deste Termo de Referência.

6.5.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO C deste Termo de Referência .

6.5.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO C deste Termo de Referência.

6.5.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO C deste Termo de Referência.

6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações

7. DO CONTRATO

7.1. A presente contratação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o inciso I e II do art. 95 da Lei nº 13.144/2020.

7.2. Uma vez que o presente termo de referência objetiva a compra com entrega imediata de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, inclusive obrigações quanto à assistência técnica, esta contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

7.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

7.3.3. Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;

7.3.4. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;

7.3.5. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.3.6. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;

7.3.7. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

7.3.8. Analisar e atestar a Fatura e Nota Fiscal emitida e efetuar o respectivo pagamento nas condições e nos prazos estabelecidos;

7.3.9. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.3.10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

7.3.11. Aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.12. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento da contratação e das obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**;

7.3.13. Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.3.14. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

7.4.1. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;

7.4.2. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.4.3. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;

7.4.4. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

7.4.5. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à **CONTRATANTE**, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;

7.4.6. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

7.4.7. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

7.4.8. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

7.4.9. Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

8.2. A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

8.3. Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**; c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

8.5. Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação

8.9. tributária aplicável.

8.10. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Anexo A - Modelo de ordem de fornecimento
- Anexo B - Modelo de proposta
- Anexo C - Declarações complementares

Recife, 14 de janeiro de 2026

GLAUCEMIR VIANA DE ALBUQUERQUE MELO
Superintendente de Tecnologia da Informação

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em 10/09/2024), Minuta do Contrato de Fornecimento (Atualizada em 31/07/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 04/06/2024).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	08/11/2024
-----------------------------	------------

ANEXO A

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
------	----------	----------------------	--

01	NO-BREAK - PARA FORNECER ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS, BIVOLT, COM SELECAO AUTOMATICA, POTENCIA DE 1,5 KVA, FORMA DE ONDA ONLINE DE DUPLA CONVERSAO (SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA 120V/220V, PLUGUE 10A PADRAO ABNT NBR14136, VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA 50HZ OU 60HZ +/- 5% COM DETECCAO AUTOMATICA, TRANSFORMADOR ISOLADOR, REGULACAO ESTATICA +/- 5%, DISTORCAO HARMONICA 5% PARA CARGA LINEAR,SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA,TENSÃO DE SAIDA 120V/220V, COM SELECAO MANUAL, CIRCUITOS DE CONTROLE, PROTECOES CONTRA FALTA DE ENERGIA,SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO,SOBRECARGA,SOBRETENPERATURA,DESCARGA TOTAL DE BATERIAS,CURTO-CIRCUITO, SURTOS, PICOS E RUÍDOS NA REDE E VARIACOES DE FREQUENCIA, BASICA COM SERVIDORES E SLOT PARA PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO AVANÇADO, MONITORAMENTO DE STATUS E DESLIGAMENTO SEGURO DE MULTIPLOS SERVIDORES VIA REDE (OPCIONAL), PAINEL FRONTAL COM INFORMACOES VISUAIS DO FUNCIONAMENTO DO NOBREAK E DAS CONDICÕES DE REDE, ALARME SONORO, 2 BATERIAS INTERNAS SELADAS VRLA (CHUMBO-ACIDO REGULADAS POR VALVULA) DE 12V, COM A POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO, PARTIDA POR BATERIAS COM AUTONOMIA MEDIA MINIMO DE 60 MINUTOS, RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA) >96%, RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA) >86, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DE 1 HORA, FORMATO RACK/TORRE (RT) OU TORRE (TW), BY PASS MANUAL/AUTOMATICO, CONEXAO DE SAIDA 6 TOMADAS 10A PADRAO ABNT NBR14136, BOTAO LIGA/DESLIGA,ACOMPANHA MANUAL, ADAPTADOR DE REDE, CABO DE CONEXAO COM NO MINIMO 2 METROS, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CERTIFICACAO ISO 9001, NBE 14373, INMETRO	618513-4	1
----	---	----------	---

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias

LOCAL DA ENTREGA: Rua do Bom Jesus, Praça do Arsenal, S/N - Bairro do Recife Antigo - Recife - PE

HORÁRIO DE ENTREGA: 09h00 às 16h00

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO: Luiz Carlos de Lima

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

Recife, de de 2026

ANEXO B**MODELO DE PROPOSTA**
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Secretaria _____
PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
			NO-BREAK - PARA FORNECER ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS, BIVOLT, COM SELECAO AUTOMATICA, POTENCIA DE 1,5 KVA, FORMA DE ONDA ONLINE DE DUPLA CONVERSAO (SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA 120V/220V, PLUGUE 10A PADRAO ABNT NBR14136, VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA 50HZ OU 60HZ +/- 5% COM DETECCAO AUTOMATICA, TRANSFORMADOR ISOLADOR, REGULACAO ESTATICA +/- 5%, DISTORCAO HARMONICA 5% PARA CARGA LINEAR,SAIDA SENOIDAL PURA E SEM INTERRUPCAO NA TRANSICAO PARA BATERIA,TENSÃO DE SAIDA 120V/220V, COM SELECAO MANUAL, CIRCUITOS DE CONTROLE, PROTECOES CONTRA FALTA DE ENERGIA, SOBRETENSAO, SUBTENSAO, SOBRECARGA, SOBRETENPERATURA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS,CURTO-				

1	618513-4	CIRCUITO, SURTOS, PICOS E RUIDOS NA REDE E VARIACOES DE FREQUENCIA, BASICA COM SERVIDORES E SLOT PARA PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO AVANÇADO, MONITORAMENTO DE STATUS E DESLIGAMENTO SEGURO DE MULTIPLOS SERVIDORES VIA REDE (OPCIONAL), PAINEL FRONTAL COM INFORMACOES VISUAIS DO FUNCIONAMENTO DO NOBREAK E DAS CONDICÕES DE REDE, ALARME SONORO, 2 BATERIAS INTERNAS SELADAS VRLA (CHUMBO-ACIDO REGULADAS POR VALVULA) DE 12V, COM A POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO, PARTIDA POR BATERIAS COM AUTONOMIA MEDIA MINIMO DE 60 MINUTOS, RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA) >96%, RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA) >86, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DE 1 HORA, FORMATO RACK/TORRE (RT) OU TORRE (TW), BY PASS MANUAL/AUTOMATICO, CONEXAO DE SAIDA 6 TOMADAS 10A PADRAO ABNT NBR14136, BOTAO LIGA/DESLIGA,ACOMPANHA MANUAL, ADAPTADOR DE REDE, CABO DE CONEXAO COM NO MINIMO 2 METROS, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CERTIFICACAO ISO 9001, NBE 14373, INMETRO	UND	R\$	1	R\$
---	----------	---	-----	-----	---	-----

A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Observação: A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 2026.

Nome
Assinatura

ANEXO D

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, _____ de _____ de 202__.

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ _____



Documento assinado eletronicamente por **Glaucemir Viana de Albuquerque Melo**, em 27/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79729801** e o código CRC **9BDDE4ED**.